



À GL.: D.: G.: A.: D.: U.:

MUI.: RESP.:

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MM.: AA.: LL.: AA.:

Utilidade Pública: Lei Estadual 3377 de 07/06/74

Lei Municipal 2124 de 17/06/74

Rua Prof. Aldo Cardoso, S/N, Gruta de Lourdes - CEP: 57052-607

TeleFax: (0xx82) 3241-2545 Maceió - AL

Fundada em 21 de abril de 1959

www.glomeal.com.br e-mail:glomeal@glomeal.com.br

ATO N° 003-GM/2017/2020

Ementa: Autoriza transferência de Obreiro e dá outras providências.

O Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas-GLOMEAL, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares;

considerando o pedido de desligamento, de acordo com o Art. 92 do Regulamento Geral, que teve toda a tramitação na forma do referido, observado ainda o disposto no item “c” do Art. 11 da Constituição da GLOMEAL;

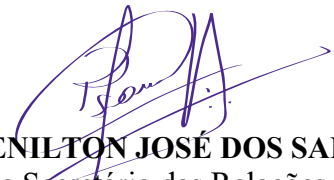
RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar a transferência do Irmão **ROBERTO ROBSON PEREIRA CARDOSO**, Apr.:M.:, cad.: 3.283, transferido da A.:R.:L.:S.: Foz do São Francisco N° 31, Oriente de Piaçabuçu-AL, para a A.:R.:L.:S.: Amor e Progresso N° 03, Oriente de São José da Laje-AL, a ser filiado em 24 de julho do corrente.

Art. 2° – A Grande Secretaria das Relações Interiores é responsável pelo registro e divulgação deste ATO, que entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2017 da E.: V.:


JOSENILDO FERREIRA CARDOSO
Sereníssimo Grão-Mestre


RENILTON JOSÉ DOS SANTOS
Grande Secretário das Relações Interiores